



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº10/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO**

JOCELI ZANARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº906/2019, que Reorganiza o Plano de Cargos, Funções e Vencimentos do Legislativo Municipal.

RESOLVE

ART. 1º - Concede Gratificação Especial de Qualificação ao servidor **JOSÉ JONAS TOMIELO**, conforme Art. 24 da Lei Municipal nº 906/2019, no percentual de 10% (dez) por cento sobre o vencimento do cargo (Padrão e Classe) por ter concluído Ensino Superior.

ART. 2º - O Departamento Pessoal tomará as providências cabíveis ao cumprimento da presente decisão.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2019.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 24 DE ABRIL DE 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS
Joceli Zanardi
Presidente

JOCELI ZANARDI
Presidente da Câmara

Registre e Publique-se